



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

Ata nº. 02/2018

Sessão Ordinária de 19 de abril de 2018

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez  
2 minutos, na Sala 813, 8º andar do prédio nº 3 da Universidade Federal de Ciências da  
3 Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença de sua Magnificência a Reitora,  
5 Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi,  
6 compondo a mesa; dos senhores representantes titulares ou suplentes: Márcia Rosa da  
7 Costa, Marcia Giovenardi, Débora Fernandes Coelho, Evelise Fraga de Souza Santos,  
8 Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth de Carvalho Castro, Cabral Pavei, Mirko Salomón  
9 Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro, Fabiana de Oliveira, Luana Duarte Telles, Luciano  
10 Costa Blomberg, Arlete Hilbig, Simone Morelo Dal Bosco, Mariana Gonçalves Boeckel,  
11 Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Sandra Manoela Dias  
12 Macedo, Dinara Jaqueline Moura, Aline de Souza Pagnussat, Cícero Armídio G. Dias,  
13 Graciele Fernanda da Costa Linch, Cleidilene Ramos Magalhães, Silvio César Cazella,  
14 Cristiane Valle Tovo, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Mônica Fernandes Rosa de Lima, Tarcísio  
15 Nunes Teles, Florentino Fernandes Mendes, Marília Maris dos Santos Severo, Ana Rachel  
16 Salgado, Ana Amélia Antunes Lima, Maria Ismênia Zulian Lionzo, Adriana Maisonnave  
17 Raffone, Lisiane de Rosa Barbosa, Carla Maria De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Cheila  
18 Minéia Daniel de Paula, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Ricardo Sukiennik, Janaína Thaís  
19 Barbosa Pacheco, Daniele Botelho Vinholes, Doris Willig Lima, Olívia Barros de Freitas,  
20 João Ribeiro da Cunha Neto, Andressa Secchi Silveira, Mariana Simões Ferreira, Carolina  
21 Santi, Ana Carolina Pompeu Saraiva, Cândida Driemeyer, Diogo Menezes Correia e Maira  
22 Larissa Ramos da Rosa. Ausências justificadas de membros titulares e suplentes: Airton  
23 Tetelbom Stein, Alisia Helena Weis Pelegrini, Alesandra Dartora da Silva, Kellen Cristhinia  
24 Borges de Souza, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Otávio Neves da Silva Bittencourt,  
25 Marilda da Cruz Fernandes, Adriana Vial Roehe e Carlos Andre Maltese Klein. Sheila  
26 Bünecker Lecke comunicou sua falta. Não compareceram os seguintes membros titulares:  
27 Leandro Mateus Silva de Souza, Alessandra Dahmer, Isabel Cristina Kasper Machado,  
28 Helena Maria Tannhauser Barros, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Maria Eugênia  
29 Bresolin Pinto, Tânia Maria Rohde Maia, Ana Cláudia Souza Vazquez e Diego Menger  
30 Cezar. Convidados com direito a voz, sem direito a voto: Letícia Pacheco Ribas e Yago  
31 Viana Pinto, em relação ao item oito da pauta, e Paulo Leivas, em assuntos gerais. Antes  
32 de iniciar os trabalhos, a senhora Presidente informou que a representante discente titular  
33 Ane Franciele Santos da Rosa solicitou sua substituição definitiva pela suplente Maira Larissa  
34 Ramos da Rosa (Processo nº 23103.002018/2018-21) e que os conselheiros com interesse  
35 pessoal em quaisquer das matérias em pauta deverão se abster de votar, nos termos do art.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

36 13, inciso IV, do Regimento Geral. **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 15/03/2018.**  
37 A conselheira Tânia Maia justificou sua falta. Sem outras manifestações prévias ou  
38 expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Ratificação de processos homologados ad**  
39 **referendum.** A senhora Presidente efetuou a leitura dos atos praticados **ad referendum**  
40 do CONSEPE, pertinentes à homologação de concursos para docentes e de alteração de  
41 banca de concurso para docente. Sem outras manifestações, a plenária ratificou os  
42 despachos nos seguintes processos: homologação de concursos para docentes nºs  
43 23103.007784/2017-09, área de Deontologia e Medicina Legal do Departamento de Patologia  
44 e Medicina Legal; 23103.007800/2017-55, área de Química Geral e Analítica do  
45 Departamento de Farmacociências; 23103.006583/2017-86, área de Avaliação Psicológica,  
46 com ênfase em Avaliação Psicológica Clínica, do Departamento de Psicologia;  
47 23103.007817/2017-11, área de Química Medicinal e Farmacêutica do Departamento de  
48 Farmacociências; 23103.002015/2018-97, área de Física do Departamento de Ciências Exatas  
49 e Sociais Aplicadas; 23103.002092/2018-47, área de Medicina de Família e Comunidade do  
50 Departamento de Saúde Coletiva; 23103.007808/2017-11, área de Audiologia do  
51 Departamento de Fonoaudiologia; 23103.007807/2017-77, área de Enfermagem do  
52 Departamento de Enfermagem; objeto das Resoluções nºs 16, 18, 19 e 20/2018 e despachos  
53 nos processos nºs 23103.001646/2018-99, área de Semiologia do Departamento de Clínica  
54 Médica; e 23103.001918/2018-51, área de Emergência Ginecológica/Ginecologia Geral, do  
55 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia; e de alteração de banca de concurso para  
56 docente no processo nº 23103.006326/2017-44, área de Enfermagem Psiquiátrica do  
57 Departamento de Enfermagem, objeto da Resolução nº 17/2018. Resolução nº 21/2018. **3.**  
58 **Recomposição das Comissões do CONSEPE.** A senhora Presidente informou que, de  
59 acordo com o art. 7º do Regimento Interno deste Conselho, as comissões são formadas  
60 dentre os conselheiros por três docentes, um técnico-administrativo e um discente, sem  
61 suplentes, com mandato de um ano, e que os atuais integrantes podem ser reconduzidos,  
62 se assim quiserem. Consultados, os docentes e os técnicos-administrativos se  
63 manifestaram favoráveis as suas respectivas reconduções. Os discentes declinaram e  
64 indicaram novos integrantes. Após manifestações, as comissões tiveram seus membros  
65 reconduzidos e indicados da seguinte forma: **Comissão de Ensino:** Marilene Porawski  
66 Garrido, Ana Amélia Antunes Lima, Cleidilene Ramos Magalhães, Dóris Willig Lima e Maira  
67 Larissa Ramos da Rosa; **Comissão de Pesquisa:** Helena Maria Tannhauser Barros, Tarcísio  
68 Nunes Teles, Aline de Souza Pagnussat, Olívia Barros de Freitas e Ana Carolina Pompeu  
69 Saraiva; e **Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários:** Kellen Cristinia Borges de Souza,  
70 Letícia Pacheco Ribas, Sandra Manoela Dias Macedo, Luciano Cadó Flores e Andressa Secchi  
71 Silveira. Resolução nº 22/2018. A senhora Presidente agradeceu aos integrantes das  
72 comissões pelo trabalho que tem sido realizado e deu as boas-vindas aos novos integrantes  
73 discentes. **4. Homologação de relatório final de estágio probatório de docente.**  
74 Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a plenária  
75 homologou o relatório final de estágio probatório de Thatiane Alves Pianoschi Alva, do  
76 Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, objeto do processo nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

77 23103.007089/2015-77. O conselheiro Mirko Sánchez se absteve de votar. Resolução nº  
78 23/2018. A conselheira Elizabeth Castro solicitou esclarecimento sobre a forma de  
79 encaminhamento do parecer da CPA sobre o docente em estágio probatório. De acordo com  
80 informação da Coordenadora daquela comissão, Profa. Ana Schell, o docente interessado  
81 deve encaminhar seu pedido diretamente à CPA. **5. Homologação de processos de**  
82 **progressão e de promoção de docentes por complementação de interstício.**  
83 Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente,  
84 ressalvadas as disposições legais aplicáveis, a plenária homologou os seguintes processos  
85 de docentes com interstício completado até a data desta sessão: **5.1** Processo nº  
86 23103.000884/2018-87, de Dinara Jaqueline Moura, do Departamento de Farmacociências,  
87 de professor Adjunto C1 para professor Adjunto C2; **5.2** Processo nº 23103.000921/2018-57,  
88 de José Carlos Felicetti, do Departamento de Clínica Cirúrgica, de professor Adjunto C1 para  
89 Professor Adjunto C2; **5.3** Processo nº 23103.007609/2017-11, de Gisele Alsina Nader Bastos,  
90 do Departamento de Saúde Coletiva, de professor Adjunto C3 para professor Adjunto C4; e os  
91 seguintes pedidos a vigorar a partir da data de fechamento dos respectivos interstícios:  
92 **5.4** Processo nº 23103.001843/2018-16, de Juliano Garavaglia, do Departamento de Nutrição,  
93 de professor Adjunto C2 para professor Adjunto C3; **5.5** Processo nº 23103.001902/2018-48,  
94 de Ana Carolina Da Costa e Fonseca, do Departamento de Educação e Humanidades, de  
95 professor Adjunto C4 para professor Associado D, com parecer favorável da Comissão  
96 Examinadora para a classe Associados. Resolução nº 24/2018. **6. Homologação de**  
97 **processos de colaboração esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora  
98 Presidente apresentou os processos recomendados pela Comissão Permanente de  
99 Pessoal Docente. Foram esclarecidos os casos em que houve atraso entre a data de  
100 abertura do processo, a data de avaliação pela CPPD e a data de recomendação ao  
101 CONSEPE. Sem manifestações contrárias, os pedidos foram homologados: **6.1** Processo nº  
102 23103.006167/2017-88, de Marcelo Faria Silva, do Departamento de Fisioterapia, para  
103 ministrar aula em curso de especialização na FADERS, em Porto Alegre/RS, dias 21/10/17,  
104 04/11/17, 18/11/17 e 16/12/17, com carga horária total de 32h; **6.2** Processo nº  
105 23103.000540/2018-78, de Fabrício Edler Macagnan, do Departamento de Fisioterapia, para  
106 ministrar aulas no Centro Universitário Redentor nos dias 03 e 04/03/18, 05 e 06/05/18 e no  
107 segundo semestre de 2018, em datas a definir, com carga horária total de 60h; **6.3** Processo  
108 nº 23103.000996/2018-38, de Liane Nanci Rotta, do Departamento de Métodos Diagnósticos,  
109 para atuar em revisão técnica de disciplinas de análises clínicas do Grupo A (SAGAH), nos  
110 períodos de 23 a 25/04/18, 30/04 e 02/05/18, 07 a 09 e 15 e 15/05/18, com carga horária  
111 total de 40h; **6.4** Processo nº 23103.001032/2018-15, de Maria Cristina de Almeida Freitas  
112 Cardoso, do Departamento de Fonoaudiologia, para atuar como suplente em banca de  
113 concurso público da UFRN, de 18 a 25/03/2018, com carga horária total de 64h; **6.5** Processo  
114 nº 23103.001083/2018-39, de Simone Morelo Dal Bosco, do Departamento de Nutrição, para  
115 ministrar aula no Instituto de Pesquisa Gestão em Saúde (IPGS) em 06/04/18, com carga  
116 horária total de 8h; **6.6** Processo nº 23103.001515/2018-10, de Luciana Boose Pinheiro, do  
117 Departamento de Educação e Humanidades, para participar de debate em café literário da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

118 Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre em 10/04/18, com carga horária total de 3h; **6.7**  
119 Processo nº 23103.001623/2018-84, de Maria Terezinha Antunes, do Departamento de  
120 Nutrição, para atuar em avaliação de curso pelo INEP no Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 26/05/18,  
121 com carga horária total de 24h; **6.8** Processo nº 23103.001625/2018-73, de Maria Terezinha  
122 Antunes, do Departamento de Nutrição, para atuar em avaliação de curso pelo INEP em Boa  
123 Vista/RR, de 09 a 12/05/18, com carga horária total de 24h; **6.9** Processo nº  
124 23103.001896/2018-29, de Mayte Raya Amazarray, do Departamento de Psicologia, para  
125 atuar como membro titular do Conselho Regional de Psicologia RS, de 23/03 a 31/12/18, com  
126 carga horária de 39h; e ministrar aula na UFRGS nos dias 08 e 09/06/18, com carga horária de  
127 11h; **6.10** Processo nº 23103.001925/2018-52, de Graciele Fernanda da Costa Linch, do  
128 Departamento de Enfermagem, para atuar em banca de concurso da UDESC, de 23 a  
129 27/04/18, com carga horária total de 50; e **6.11** Processo nº 23103.002156/2018-18, de Luzia  
130 Fernandes Millão, do Departamento de Enfermagem, para atuar em avaliação de curso pelo  
131 INEP em Porto Velho/RO, de 22 a 25/04/18, com carga horária total de 16h. Resolução nº  
132 25/2018. O Processo nº 23103.000947/2018-03, de Filipe Santana da Silva, foi retirado de  
133 pauta por perda de objeto. Será devolvido ao Departamento de Ciências Exatas e Sociais  
134 Aplicadas para arquivo. A conselheira Arlete Hilbig opinou que os processos sejam trazidos ao  
135 Conselho apenas com a sugestão de encaminhamento, sem leitura do respectivo  
136 detalhamento, para otimizar o tempo da sessão. **7. Homologação de processos de concursos**  
137 **para docentes**. Considerando os pareceres finais das respectivas bancas examinadoras, a  
138 plenária homologou o resultado dos seguintes concursos para docentes: **7.1** Processo nº  
139 23103.002384/2018-80, concurso para professor titular-livre, área de Bioquímica do DCBS. 1º  
140 lugar: Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino (pontuação final: 9,39); **7.2** Processo nº  
141 23103.004541/2017-19, área de Dermatologia do Departamento de Clínica Médica. 1º lugar:  
142 Paulo Ricardo Martins Souza (pontuação final: 8,46). Resolução nº 26/2018. **8. Deliberação**  
143 **sobre pedido de criação de Liga Acadêmica**. Processo nº 23103.006140/2017-95,  
144 proposta de criação da Liga Acadêmica Saúde e Liberdade (Liber), coordenada por Leticia  
145 Pacheco Ribas. O parecer da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários recomendou  
146 a não aprovação da proposta na forma apresentada e encaminhou o tema para discussão  
147 e decisão pela plenária do CONSEPE. A senhora Presidente passou a palavra à conselheira  
148 Débora Coelho, que contextualizou informando que as ligas estão sob responsabilidade  
149 institucional da Proext, funcionam a partir de deliberação do Conselho de Ligas, composto  
150 pelo representante oficial de cada Liga Acadêmica institucionalizada. Informou que no  
151 início da atual Gestão havia vinte e nove Ligas Acadêmicas aprovadas, no período de  
152 março a dezembro de 2017 foram aprovadas nove novas Ligas, e duas novas propostas  
153 estão em tramitação, uma das quais trata-se da que consta nesta pauta. A proposta da  
154 Liga Saúde e Liberdade foi enviada à Proext em setembro de 2017 e recebeu várias  
155 avaliações e retornos desde então e, ao final, encontra-se encaminhada ao CONSEPE para  
156 deliberação. Destacou que foram difíceis as avaliações realizadas, motivadas, em seu  
157 entendimento, pela polissemia da palavra liberdade, e pela diferença em relação às  
158 demais Ligas Acadêmicas existentes na instituição, as quais foram propostas a partir de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

159 áreas da saúde. A discussão no âmbito do Conselho é importante no que tange ao  
160 conceito de saúde, contemplado na Constituição Federal, tendo em vista que o conceito  
161 de liberdade tem várias vertentes teóricas. Em virtude das questões provenientes da  
162 análise, a Proext sentiu necessidade de reavaliação do tema das Ligas Acadêmicas na  
163 perspectiva institucional. Em virtude desta necessidade, a ConLigas deliberou que novas  
164 Ligas não seriam avaliadas no período de revisão dos documentos institucionais, que  
165 estão sendo revisados por grupos de trabalho do ConLigas, os quais serão posteriormente  
166 submetidos à aprovação deste Conselho. Informou que em relação a outras instituições,  
167 com Ligas na área da saúde, o número é bastante inferior ao existente na UFCSPA. Desta  
168 constatação, uma das possíveis alternativas seria a de unificar Ligas com áreas afins, com  
169 especificidades em linhas de atuação. Atualmente, das quarenta Ligas aprovadas, duas  
170 estão inativas. Para essas, será oferecida a possibilidade de reativação. As Ligas inativas  
171 não podem promover eventos e atividades de extensão. A seguir, a senhora Presidente  
172 efetuou a leitura integral do parecer da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários, o  
173 qual foi encaminhado previamente aos Conselheiros, que recomendou a não aprovação  
174 da proposta na forma apresentada e encaminhou o tema para discussão e decisão pela  
175 plenária do CONSEPE. A conselheira Carolina Santi, membro da Comissão, destacou que  
176 houve entendimento de que a Liga proposta não se vincula à área da saúde, e que não  
177 conseguiram determinar sua aplicabilidade em atividades de extensão. Além disso, a  
178 proposta abriria precedentes para aprovação de propostas similares. Consideraram, em  
179 sua avaliação, a importância da clareza na especificação do tema e o atendimento dos  
180 princípios do Sistema Único de Saúde. Salientou que foi solicitado aos proponentes a  
181 apresentação das referências bibliográficas sobre o conceito de liberdade utilizado e  
182 detectaram inconstitucionalidade nas citadas referências. A seguir, efetuou a leitura de  
183 um capítulo de livro utilizado como referência e da análise efetuada pelo conselheiro  
184 Luciano Cadó acerca da bibliografia e os respectivos aspectos inconstitucionais (saúde  
185 como bem versus saúde como direito), destacando que as ideias propostas pela Liber se  
186 contrapõem aos princípios legais aos quais a instituição está submetida e que não há  
187 mérito que justifique a proposta. A seguir, a Profa. Letícia Ribas foi convidada a esclarecer  
188 a proposta. Destacou que se trata de um grupo de professores e alunos interessados em  
189 debater o tema em bases filosóficas. Ressaltou que o recorte do livro apresentado, fora  
190 da contextualização do livro, causa estranheza. Com relação ao parecer da CEAC, sobre a  
191 transversalidade do tema, não seria a única. Citou a Liga de Espiritualidade. Citou que a  
192 forma pela qual a Liga se propôs a trabalhar o tema está descrita no item cinco da  
193 proposta. Salientou que a proposta foi aprovada pela ConLigas e pela Proext e que a Liga  
194 se propõe a realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ressaltou que a proposta é  
195 de discussão filosófica da saúde, e que a universidade é o espaço adequado para a  
196 discussão de ideias, independente de serem legisladas ou não. A senhora Presidente  
197 questionou se a Liga proposta tem alguma superposição com as temáticas da Liga de  
198 Gestão em Saúde, ao que a Profa. Letícia Ribas respondeu que não. A seguir, questionou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

199 se a Liga proposta possui cunho político, ao que a Profa. Leticia Ribas respondeu que a  
200 Liga se propõe a discutir a filosofia da liberdade. Nesta perspectiva, discutir o que é a  
201 saúde, o que é a prestação de serviços em saúde, o que é bem público, o que é a  
202 prestação de serviços estatal, sem defesa de questões de privatização, debater como as  
203 questões estão imbricadas na evolução da sociedade, a partir da filosofia liberal.  
204 Encerrada a exposição, o tema foi aberto ao debate entre os conselheiros. A conselheira  
205 Olivia Freitas informou que um grupo de técnicos e alunos lhe encaminhou um  
206 documento com dezessete páginas, onde justificam de forma detalhada opinião contrária  
207 à aprovação da proposta. A Profa. Arlete Hilbig destacou que se trata de duas questões  
208 diferentes: se a Liga proposta tem o perfil de uma liga acadêmica, de acordo com a  
209 normatização que está sendo discutida, o que poderia ser motivo para a sua não  
210 aprovação, e em relação ao conteúdo da Liga, o que suscitou dificuldade de aceitação,  
211 destacando que qualquer ideia precisa ser discutida, pois não existem verdades absolutas.  
212 Em seu entendimento, a ideia de saúde e liberdade está inserida na área da saúde. A  
213 discussão de ideias faz parte da evolução e não gostaria que fosse evitada no âmbito da  
214 universidade. A senhora Presidente esclareceu a diferença entre a proposta evoluir no  
215 âmbito de discussão de um grupo de estudos ou de uma Liga Acadêmica, que possui o  
216 respaldo da instituição. O conselheiro Ricardo Sukiennik corroborou com as palavras da  
217 Profa. Arlete Hilbig. Acredita que a universidade é o local para as discussões, pois estariam  
218 sob as normas da instituição. Manifestou-se favorável. A conselheira Cândida Driemeyer  
219 registrou seu incômodo em relação à aceitação dos pareceres de uma das Comissões em  
220 detrimento de outra. Reiterou que se a Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários  
221 analisou o tema com a profundidade necessária, não há motivo para duvidar da sua  
222 avaliação. Registrou seu incômodo, também, sobre a citação da discente e técnico que  
223 fizeram parte da análise, pois o parecer é da Comissão, representada por todos os seus  
224 membros. Questionou se as ações estão efetivamente detalhadas no item cinco da  
225 proposta e se há diferentes linhas de pensamento na bibliografia citada ou apenas uma  
226 linha. Defendeu que o tema seja analisado em grupo de estudo ou de pesquisa e,  
227 finalizando, que as propostas devem estar consonantes com os requisitos recentemente  
228 aprovados para as atividades de extensão (Res. 83/2017). A conselheira Andressa Silveira  
229 corroborou com as palavras da conselheira Cândida Driemeyer. Defendeu a discussão de  
230 ideias, contudo, em relação à proposta, não concorda que a Liga receba o aval  
231 institucional para a defesa dessas ideias. A conselheira Cleidilene Magalhães reforçou a  
232 fala da discente Andressa Silveira e manifestou preocupação com o fato de a universidade  
233 cancelar as ideias da Liga, sendo divergentes em relação aos seus princípios e valores. A  
234 conselheira Daniele Vinholes manifestou sua preocupação em relação à formação em  
235 saúde, pois as diretrizes pactuam que a saúde é vista como um direito. O convidado Yago  
236 Pinto informou que analisou as referências bibliográficas e encontrou poucas menções à  
237 saúde e à educação, e não conseguir visualizar a contextualização da proposta com a área  
238 da saúde. O tema filosófico poderia estar contemplado no âmbito das Ligas de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

239 Coletiva e de Gestão em Saúde. A senhora Presidente solicitou esclarecimento do  
240 convidado Paulo Leivas sobre o tema da constitucionalidade da proposta trazida ao  
241 debate. O convidado Paulo Leivas destacou alguns pontos citados sobre a bibliografia  
242 referida que estariam discordantes com os direitos humanos. Salientou que existe uma  
243 discussão sobre a liberdade de cátedra, como um direito de amplo debate que não  
244 poderia ser limitado, inclusive sobre mudanças de lei. Entretanto, há um limite ético em  
245 relação às temáticas que se contrapõem aos direitos humanos. Encerrados os debates, a  
246 senhora Presidente solicitou que a convidada Leticia Ribas se retirasse para dar início à  
247 votação. A conselheira Arlete Hilbig manifestou que gostaria de analisar melhor o  
248 processo antes de votar. A senhora Presidente consultou os demais conselheiros sobre  
249 possível adiamento da votação, os quais por maioria se manifestaram que não. A  
250 conselheira Elizabeth Castro salientou que o processo estava à disposição para leitura dos  
251 conselheiros. Os convidados se retiraram da sala. O tema foi votado e quarenta e um  
252 conselheiros acataram o parecer da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários, pela  
253 não aprovação da proposta. Um conselheiro manifestou-se a favor da proposta e quatro  
254 conselheiros se abstiveram de votar. **Resolução nº 27/2018. 9. Outros assuntos. 9.1** A  
255 senhora Presidente informou que as Comissões de Graduação de alguns cursos foram  
256 aprovadas pelo CONSEPE, entretanto, a competência é do CONSUN, de acordo com o art. 36,  
257 inciso I, do Regimento Geral. Por este motivo, as Resoluções do Consepe nºs 07/2015, de  
258 27/02/2015 (Comgrad do Curso de Tecnologia de Alimentos); 49/2015, de 31/07/2015  
259 (Comgrad do Curso de Física Médica); 21/2016, de 29/04/2016 (parcialmente em relação à  
260 Comgrad do Curso de Gestão em Saúde); e 64/2017, de 29/09/2017 (Comgrad do Curso de  
261 Informática Biomédica) serão anuladas e os processos respectivos submetidos à aprovação  
262 pelo CONSUN. **Resolução nº 28/2018. 9.2** A seguir, convidou o Prof. Paulo Leivas para fazer  
263 um relato. O Prof. Paulo Leivas informou a relevância de a universidade desenvolver  
264 política contra o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação. Salientou que outras  
265 instituições estão se mobilizando sobre este assunto e que sugeriu a criação de uma  
266 política pela UFCSPA. Ressaltou que o tema do assédio moral tem sido tratado em  
267 disciplinas eletivas, mas há necessidade do desenvolvimento de uma política para atuar  
268 de forma efetiva e preventiva. A senhora Presidente propôs a criação de um grupo de  
269 trabalho, coordenado pelo Prof. Paulo Leivas, com membros indicados pelo CONSEPE e  
270 pelo CONSUN. A plenária manifestou-se favorável à proposta e foram indicados os nomes  
271 das professoras Mayte Amazarray, Aline Vanin, Ana Fonseca, da aluna Andressa Secchi, e  
272 dos técnicos Karina Nascimento, Andreia Duprat e Luciano Cadó. **9.3** A conselheira Marcia  
273 Costa informou que houve ajuste no cronograma da comissão que trata sobre a proposta  
274 de semestralização. Ocorreram diálogos e estão sendo construídos pareceres técnicos  
275 acerca de cada proposta. O material será disponibilizado para acesso no ambiente Moodle  
276 e na próxima sessão do CONSEPE a comissão trará o relato para discussão com a proposta  
277 das atividades e do cronograma. Para fins de avaliação metodológica, será realizada uma  
278 simulação. **9.4** A senhora Presidente informou que palestrantes do congresso sobre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

279 RedCap estão na instituição para apresentação da plataforma e os Grupos de Pesquisa  
280 interessados serão atendidos hoje e amanhã, mediante tratativas com Cristina Winter do  
281 Escritório de Projetos. **9.5** Na sequência, esclareceu o tema sobre o edital de assistência  
282 estudantil, informando que o PNAES tem uma população-alvo com renda per capita bruta  
283 de até 1,5 salário mínimo, proveniente da escola pública. Nos últimos anos, houve  
284 apontamento dos órgãos de controle sobre a ausência de controle institucional sobre o  
285 atendimento dos critérios legais. Além disso, houve aumento da necessidade estudantil e  
286 redução orçamentária do PNAES em 3%, e os valores não podem ser utilizados em outras  
287 finalidades. Embora todos os Reitores estejam solicitando ampliação dos recursos ao  
288 Governo Federal, não houve resultado nesse sentido. Tampouco a proposta de emenda  
289 dos Reitores das universidades federais gaúchas à bancada estadual foi contemplada. Em  
290 decorrência dos apontamentos da CGU, o edital foi rigoroso e o auxílio permanência foi  
291 destinado àqueles com maior vulnerabilidade. Após esse atendimento, para os auxílios  
292 restantes, foi aberto outro edital com a ampliação dos critérios, o que deverá possibilitar  
293 a contemplação de outros alunos com baixa renda. Entretanto, ressaltou que todos os  
294 critérios legais precisam ser contemplados. **9.6** O conselheiro Luciano Blomberg,  
295 reportando-se ao Edital nº 28/2017, solicitou esclarecimento se houve questionamento  
296 judicial por parte dos demais candidatos, em qualquer momento. A senhora Presidente  
297 esclareceu que a liminar que permitiu o ingresso do professor foi cassada pelo juiz e foi  
298 dada a resposta no processo administrativo. O conselheiro Luciano Blomberg informou  
299 que no blog foi dito que houve questionamento de outros candidatos, e, sendo assim,  
300 requisitou a retificação. A senhora Presidente informou que solicitará a retificação à  
301 jornalista responsável. **9.7** A conselheira Marcia Costa informou que nesta data o Curso de  
302 Gestão em Saúde está sendo avaliado pelo MEC, contando com a colaboração daqueles  
303 envolvidos em eventos com os avaliadores. **9.8** A senhora Presidente lembrou a todos que  
304 o evento UFCSPA Acolhe ocorrerá em cinco de maio, convidando a participação de todos.  
305 Sem outros assuntos a tratar, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão  
306 ordinária às dezesseis horas. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores,  
307 lavrei a presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora  
308 Presidente e por mim.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente

**Miriam Bortolaci**  
Secretária